

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Antialcoólica De Guariba
CNPJ: 57.713.497/0001-02

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. Ernesto Buchi, 773 - Vila Mangolini - Guariba - SP
Finalidade estatutária: Difundir amplamente através dos meios de comunicação de massa os princípios anti-alcoólicos, bem como através de campanha de qualquer natureza de combate ao alcoolismo; Dispensar tratamento ao alcoólatra por meio de assistência moral, médica, reeducação mental, higiênica e psicoterapêutica, visando reeduca-lo e restituí-lo curado à família e a sociedade, tornando-o útil a si próprio e aos seus semelhantes; Manter contatos com ex-alcoólatras, no sentido de incentivá-los na persecução do caminho certo que adotou aos abandonar o caminho desacertado que deixou ao repudiar a embriagues; Providenciar, quando a situação econômico-financeira da associação o permitir, assistência médico-hospitalar, nos casos especiais e imperiosamente demandados; Manter, na medida do possível um convênio com as entidades oficiais de Assistência Social, visando obter seu concurso médico-hospitalar aos associados que o demandarem.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 8/2023 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Recuperação e Conscientização das Pessoas Alcoólatras

Datas das Prestações de Contas Parciais: 25/08/2023; 31/08/2023; 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/6612/448-0 M	06/02/2023	01/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	06/02/2023	01/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	21/07/2023	02/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	21/07/2023	02/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	21/07/2023	02/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	21/07/2023	02/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	21/07/2023	02/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	03/08/2023	03/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	12/09/2023	04/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	09/10/2023	05/2023/000904	1.200,00

raaf.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/6612/448-0 M	31/10/2023	06/2023/000904	1.200,00
BB/6612/448-0 M	30/11/2023	07/2023/000904	1.200,00
Total do Repasse Municipal			14.400,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB/6612/448-0 M	0,00	133,99	12.864,94

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB/6612/448-0 M	0,00	0,00	1.669,05

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$ 14.400,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

raaf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Nota explicativa: Sim a Sra. Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF 364.550.258-06

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: TRÊS VISITAS ANUAL

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA ENTIDADE TORNA-SE VIÁVEL E DE GRANDE VALIA AO PODER PÚBLICO, POIS O MUNICÍPIO NECESSITA DA COLABORAÇÃO DA ENTIDADE NA ÁREA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO NA DEPÊNCIA DO ÁLCOOL, COM O OBJETIVO DE INSERIR ESSES USUÁRIOS DE VOLTA AO CONVÍNVIO SOCIAL E NA SOCIEDADE. A IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A AUMENTAR A COESÃO SOCIAL, REDUZIR O ATUAL GRAU DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA E OS NÍVEIS DE POBREZA CONSTITUEM UM DESAFIO, PARA QUALQUER GOVERNO.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Em visitas institucionais, foi constatado que a entidade não possui ficha cadastral dos usuários, e não possuem arquivos de documentos da entidade. Não possuem site institucional. Em 2023 a entidade devolveu recurso utilizado indevidamente no exercício de 2022 com recurso proprio.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba / SP - Fone: (16) 3251-9422

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CPF 251.690.498-38

Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

THIAGO DE MORAIS

311.624.358-10

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0008/2023